



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 541, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

PRESIDÊNCIA

Portaria-SEI nº 112, de 15 de fevereiro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar HERVITON HEITOR MARTINS RAMOS, matrícula Siape nº 1971181, do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado, junto ao Setor de Suprimentos da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh, a contar de 13 de fevereiro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

Portaria-SEI nº 114, de 15 de fevereiro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear LEDA MARIA NEUMANN KEIM, matrícula Siape nº 1878928, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

Portaria-SEI nº 118, de 19 de fevereiro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente; considerando as tratativas realizadas entre a Ebserh e a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em reunião realizada em 4 de fevereiro de 2019; considerando as indicações da UFJF, constantes no Ofício nº 037/2019-R/GR, de 12 de fevereiro de 2019 (0961193); considerando as indicações da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) e da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), constantes, respectivamente, no Despachos (0969710) e (0974668); resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para tratar dos encaminhamentos referentes às obras do Hospital Universitário da UFJF, da Rede Ebserh, com a seguinte composição:

I - Girlene Alves da Silva, Vice-Reitora da UFJF;

II - Marcos Tanure Sanábio, Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão;

III - Janezete Aparecida Purgato Marques, Pró-Reitora Adjunta de Infraestrutura e Gestão;

IV - Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Superintendente do HU-UFJF;

V - Sérgio Paulo dos Santos Pinto, Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF;

VI - Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Atenção à Saúde da Ebserh;

VII - Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura da Ebserh;

VIII - Marcio Luis Borsio, Coordenador de Infraestrutura Física e Tecnológica, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI).

Art. 2º A execução das atividades decorrentes das decisões do GT instituído por esta Portaria-SEI poderão ser delegadas.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

Portaria-SEI nº 119, de 19 de fevereiro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para o Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria-SEI nº 549, de 04 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 502, de 04 de dezembro de 2018, com a finalidade de apresentar propostas para elaboração de normativo e implantação, na Rede Ebserh, do Programa de Aprendizagem voltado para a preparação e inserção de jovens no mundo do trabalho, com base na Lei nº 10.097/2000, denominada Lei da Aprendizagem.

Art. 2º Recompôr o referido Grupo de Trabalho para designar os seguintes membros:

I - Alana Sales de Oliveira, do Serviço de Compras e Contratos, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), Sede;

II - Eliete de Jesus Damacena Melo, do Serviço de Provimento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), da Sede;

III - Erika Cristina Pereira Beckman, da Divisão de Gestão de Pessoas, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh;

IV - Fernanda Calderaro Guimaraes Pinto, do Serviço de Provimento de Pessoal, da DGP, da Sede;

V - Guilherme Campos Fonseca, da Consultoria Jurídica, da Sede;

VI - Maria de Fátima Rodrigues Lobato, do Serviço de Provimento de Pessoal, da DGP, da Sede;

VII - Renata Ferreira Soares, da Divisão de Gestão de Pessoas, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HU-UFMG), da Rede Ebserh;

VIII - Saionara Ferreira Araujo dos Santos, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 20/02/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0978672** e o código CRC **0C7E6F50**.

Referência: Processo nº 23477.001678/2019-27 SEI nº 0978672